

Portaria n.º 383/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NILZA MARIA BERBERT SANTANA, matrícula 274662, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 355/2025-139:

Averbem-se: 8 anos, 4 meses e 13 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/12/2024 sob o n.º 23001020.1.00010/22-2.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/03/2017 a 22/12/2017	9 meses e 14 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
05/02/2018 a 31/03/2018	1 mês e 26 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
21/06/2007 a 31/12/2007	6 meses e 10 dias	MUNICÍPIO DE ITAPEVA	PROFESSORA
08/02/2008 a 01/08/2008	5 meses e 24 dias	MUNICÍPIO DE ITAPEVA	PROFESSORA
02/08/2008 a 30/12/2008	4 meses e 29 dias	MUNICÍPIO DE ITAPEVA	PROFESSORA
05/02/2009 a 31/12/2009	10 meses e 26 dias	MUNICÍPIO DE ITAPEVA	PROFESSORA
15/02/2011 a 30/09/2011	7 meses e 16 dias	SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PROFESSORA
01/10/2011 a 22/12/2012	1 ano, 2 meses e 22 dias	SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PROFESSORA
21/02/2013 a 19/12/2014	1 ano, 9 meses e 29 dias	SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PROFESSORA
19/03/2015 a 18/12/2015	9 meses	MUNICÍPIO DE MONTE MOR	PROFESSORA

Obs. 01. Omitidos os períodos de: 27/02/1996 a 31/12/1997 e 07/05 a 31/12/1998, por serem concomitantes com o período averbado na Portaria n.º 77/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2024.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cfb8a133

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar